



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

5.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas:

Decisão n.º 6/98:

Aprova o contrato celebrado entre a Electricidade de Moçambique, E. P., e as empresas norueguesas AS Linjebygg e Jacobsen Electro AS, relativo à construção de uma linha de transporte de energia para Alto Molócue-Gurué e de uma subestação em Gurué, respectivamente, nos valores de NOK 29 970.800 e NOK 25.630.500,00, totalizando NOK 55.601.300,00.

Decisão n.º 7/98:

Aprova a adjudicação das obras de reconstrução e ampliação do Instituto Médio Pedagógico de Chibutuine à empresa Da Nippon Construction, no valor de 809 000 000,00 de yens japoneses.

Decisão n.º 8/98:

Aprova a adjudicação das obras de construção de um bloco educacional no Instituto Industrial de Maputo à empresa Sociedade de Construção Soares da Costa, S. A., no valor de 11 829 269 874,01 MT.

Decisão n.º 9/98:

Aprova a adjudicação das obras de manutenção periódica (que consiste no revestimento simples, reparação das bermas e de obras da arte) das estradas Lichinga-Litundo (EN-242), Lichinga-Maniamba e Bagarrila-Unango (ER-537), todas na província do Niassa, numa extensão total de 202 Km, à empresa Construtora do Tâmega, S. A., no valor de 54 989 733 666,00 MT.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 6/98

de 6 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária de 6 de Maio de 1998, apreciou o contrato celebrado entre a Electricidade de Moçambi-

que, E. P., e as empresas norueguesas AS Linjebygg e Jacobsen Electro AS relativo à construção de uma linha de transporte de energia para Alto Molócue-Gurué e uma subestação em Gurué, respectivamente, financiado por doativo da NORAD.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar o contrato celebrado entre a Electricidade de Moçambique, E. P., e as empresas norueguesas AS Linjebygg e Jacobsen Electro AS, relativo à construção de uma linha de transporte de energia para Alto Molócue-Gurué e de uma subestação em Gurué, respectivamente, nos valores de NOK 29.970.800 e NOK 25.630.500,00, totalizando NOK 55.601.300,00.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 7/98

de 6 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária de 6 de Maio de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação do concurso para as obras de reconstrução e ampliação do Instituto Médio Pedagógico de Chibutuine, financiado pelo governo japonês.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de reconstrução e ampliação do Instituto Médio Pedagógico de Chibutuine à empresa Dai Nippon Construction, no valor de 809 000 000,00 de yens japoneses.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 8/98

de 6 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária de 6 de Maio de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação do concurso para as obras de construção de um bloco educacional no Instituto Industrial de Maputo, financiado pela Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA), no âmbito do projecto ROCSI.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de construção de um bloco educacional no Instituto Industrial de Maputo à empresa Sociedade de Construção Soares da Costa, S. A., no valor de 11 829 269 874,01 MT.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 9/98

de 6 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária de 6 de Maio de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação do concurso para as obras de manutenção periódica de estradas na província do Niassa, financiado pela Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA).

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de manutenção periódica (que consiste no revestimento simples, reparação das bermas e de obras da arte) das estradas Lichinga-Litundo (EN-242, Lichinga-Maniamba e Bagarrila-Unango (ER-537), todas na província do Niassa, numa extensão total de 202 Km, à empresa Construtora do Tâmega, S. A., no valor de 54 989 733 666,00 MT.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Preço — 828,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE